



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII - Edição nº 00167 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 005/2025 - ERRATA EXTRATO 002/2025.
- TERMO DE APOSTILAMENTO.
- TERMO DE APOSTILAMENTO 2025.

Câmara Municipal de João Dourado

Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA ERRATA

Por erro material constante da publicação de **Extrato nº 002/2025 – Contratos: contrato de prestação de serviço nº IL001/2025-01; nº DL003/2025-01; nº IL004/2025-01; nº IL005/2025-01; nº IL006/2025-01**, nos instrumentos que se fazem necessários (Diário Municipal), conforme edição em destaque:

DIÁRIO MUNICIPAL: segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano VII - Edição nº 00162 | Caderno 1.

1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL001/2025-01 ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2009 Desen. e manut. das ações da sec. de administração
Elemento de despesa: 449061
Fonte de recursos: 1-754-0000

LEIA -SE:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001. Desen. e Manut. das ações e serviços da câmara municipal
Elemento de despesa: 3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº DL003/2025-01 ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2009 Desen. e manut. das ações da sec. de administração
Elemento de despesa:
Fonte de recursos: 1-754-0000

LEIA -SE:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.1000 Aquisição, const., reforma e apar. do prédio da câmara mun.
Elemento de despesa: 4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL004/2025-01
4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL005/2025-01
5. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL006/2025-01

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2009 Desen. e manut. das ações da sec. de administração
Elemento de despesa: 449061
Fonte de recursos: 1-754-0000

LEIA -SE:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001. Desen. e Manut. das ações e serviços da câmara municipal
Elemento de despesa: 3390.35.00- Serviços de Consultoria
Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

João Dourado, 30 de janeiro de 2025.

Viviane Vasconcelos Castro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº IL004/2025-01: Nº IL005/2025-01: Nº IL006/2025-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, COM A FINALIDADE DE FORNECER APOIO TÉCNICO E JURÍDICO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, RECURSOS HUMANOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

A Câmara Municipal de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.445.850/0001-33, com sede na Rua Dois de julho, nº 103 – Centro – CEP: 44920-000, neste ato, representada por sua presidente **VIVIANE VASCONCELOS CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.696.285-83, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo **corrigir** toda menção que se faz a dotação orçamentária no processo indicado, da seguinte forma:

1. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL004/2025-01**
2. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL005/2025-01**
3. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL006/2025-01**

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2009 Desen. e manut. das ações da sec. de administração

Elemento de despesa: 449061

Fonte de recursos: 1-754-0000

LEIA -SE:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001. Desen. e Manut. das ações e serviços da câmara municipal

Elemento de despesa: 3390.35.00- Serviços de Consultoria

Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

João Dourado, 30 de janeiro de 2025.

Viviane Vasconcelos Castro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº IL001/2025-01; Nº DL003/2025-01:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E INTERIORES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INTERIORES DESTINADOS AOS AMBIENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO/BA. DE JOÃO DOURADO/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

A Câmara Municipal de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.445.850/0001-33, com sede na Rua Dois de julho, nº 103 – Centro – CEP: 44920-000, neste ato, representada por sua presidente **VIVIANE VASCONCELOS CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.696.285-83, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo **corrigir** toda menção que se faz a dotação orçamentária no processo indicado, da seguinte forma:

1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº IL001/2025-01

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2009 Desen. e manut. das ações da sec. de administração
Elemento de despesa: 449061
Fonte de recursos: 1-754-0000

LEIA -SE:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001. Desen. e Manut. das ações e serviços da câmara municipal
Elemento de despesa: 3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº DL003/2025-01

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 04.122.0004.2009 Desen. e manut. das ações da sec. de administração
Elemento de despesa:
Fonte de recursos: 1-754-0000

LEIA -SE:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.1000 Aquisição, const., reforma e apar. do prédio da câmara mun.
Elemento de despesa: 4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

João Dourado, 30 de janeiro de 2025.

Viviane Vasconcelos Castro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba